



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

As 13h30 horas, no dia 21 de outubro de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, localizado à Rua Assis Andrade, nº 540, nesta cidade, estando presentes o Pregoeiro Nivaldo Smith Júnior e os membros de sua Equipe de Apoio Marisa Gonçalves do Nascimento Moreira, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e Michele de Ávila Fernandes Aleixo, foi iniciado o Pregão Presencial nº 005/2020, do Processo Administrativo nº 070/2020, tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa do ramo de gráfica para a prestação de serviços de diagramação e impressão do “Jornal do Legislativo” para atender às necessidades da Câmara Municipal. A sessão foi aberta com a presença dos representantes devidamente credenciados das Empresas: Pedro Henrique Aquino dos Santos 12881399690, Sr. Pedro Henrique Aquino dos Santos, Lacir Araújo Máfia Júnior - ME, Sr. Lacir Araújo Máfia Júnior, Castelo Gráfica e Editora Eireli, Sr. Juberto Carlos Santana, Brazil Cores Comunicação Visual Eireli, Sr. Erivalto Luis de Freitas e R&S Comunicação Visual Eireli – EPP, Sr. Wyllian Cecílio Silva, que protocolizaram tempestivamente os envelopes lacrados de propostas e documentação, sendo os mesmos rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas dos participantes, que se mostraram em conformidade com o Edital, momento em que o representante da empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos 12881399690 solicitou que fosse retirada a respectiva proposta. Deu-se início a etapa dos lances, sendo que ao final a empresa Castelo Gráfica e Editora Eireli foi considerada vencedora com o valor unitário de R\$ 1.290,00 (Hum mil e duzentos e noventa reais). Após a análise da documentação, que se mostrou de acordo com o exigido pelo edital, foi informado ao representante credenciado da empresa vencedora que a mesma apresentou Certidão de Débitos Municipal vencida, sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão válida. Nada mais havendo a tratar, eu Nivaldo Smith Júnior, lavrei esta ata que será assinada pelos presentes depois de lida e achada conforme. Conselheiro Lafaiete, 21 de outubro de 2020.

*M. Fernandes*  
*J. Goulart*  
*M. Aleixo*

*Nivaldo Smith Júnior*

*J. Santana*

*W. Silva*